



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO N° 3846/2022

**Concede permuta entre as servidoras Luciana Della Justina Gomes(Permutante) e Ana Paula Righes (permutada).**


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Concede permuta entre servidoras **LUCIANA DELLA JUSTINA GOMES (permutante)**, portadora da Cédula de Identidade n° 8.115.8320/SSP/PR e do CPF n° 041.346.279-07, matrícula funcional 6341, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora Licenciada em Pedagogia + Pós (Sérias Iniciais), nomeada em 10 de junho de 2019, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola CMEI Guimarães Jorge, no Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D'Oeste, Pela servidora, **ANA PAULA RIGHES (permutada)**, portadora da Cédula de Identidade n° 8.095.416-6/SSP/PR e do CPF n° 061.228.049-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental(sérias Iniciais), com carga horária de 20 horas semanais lotada a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, conforme **Lei Municipal 1062/2022**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, por período indeterminado.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60º ano de emancipação.**

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal **DIOEMS**  
Exemplar n° 2761  
Data 21/12/2022